

Nono Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.041/2023 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Associação de Proteção e Assistência as Mães Jataienses, com a participação do Município de Jateí por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, portador do RG nº 1***54 SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF ***.214.867-**, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Associação de Proteção e Assistência as Mães Jataienses**, CNPJ/MF n. 03.370.822/0001-52, com sede na Rua Olimpo Jorge Leite, n. 518, Jateí/MS, representado neste ato por seu **Presidente Sra. Maria Aparecida Ramos Gomes**, brasileira, portadora do RG n. 1***95 SSP/MS e do CPF n. ***.422.541-**, residente e domiciliada na cidade de Jateí/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Jateí**, inscrito no CNPJ/MF n. 03.783.859/0001-02, com sede na Avenida Bernardes Santos Leite, n. 382, Centro, Jateí/MS, neste ato representado pela **Prefeita Sr. Cileide Cabral da Silva Brito**, brasileira, portador do RG n. 1***50 SSP/MS e CPF/MF n. ***.890.091-**, residente e domiciliado na cidade de Jateí/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF n. 11.913.745/0001-68 neste ato representada pela sua **Secretária Municipal de Saúde Sra. Kelly Cristina Jorge Leite**, brasileira, portadora do RG n.º 91***6 SSP/MS e do CPF n.º ***.997.151-**, residente e domiciliada na cidade de Jateí/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo n. 27/005584/2023.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); ; na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº. 16.644/2025; Portaria 1.044/20004, Resolução SES/MS. nº 413/2025 que institui a Política Estadual de Incentivo Financeiro Hospitalar (PEHOSP) para Hospitais Locais, de Apoio à Região e

Regionais de Saúde do Mato Grosso do Sul para o ano de 2025 e 2026 , Resolução SES/MS N. 496, de 12 de novembro de 2025, Resolução SES/MS/Nº 504, de 09 de dezembro de 2025, Resolução CIB/SES nº 545/2024 de 06 de dezembro de 2024 Plano Diretor de Regionalização de Mato Grosso do Sul, Resolução CIB/SES nº 598/2025, que aprova a atualização dos critérios de categorização e define o enquadramento das unidades hospitalares do Estado do Mato Grosso do Sul no âmbito do SUS, Portaria GM/MS 9760, de 26 de dezembro de 2026 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do **Fundo Nacional de Saúde**, Portaria GM/MS nº 9.760 de 26 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se nos autos do processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.364,89** (mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), dividido em 02 (duas) parcelas, conforme a disponibilidade financeira do Ministério da Saúde, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL, conforme especificado a seguir:

Recursos	Valor (R\$)
Portaria GM/MS nº 9.760 26 de Dezembro de 25 – recursos referentes ao incremento temporário ao custeio do Programa Agora tem Especialistas.	1.364,89

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

I- DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Os recursos financeiros, do Ministério da Saúde, para a execução do presente Termo são provenientes do Fundo Nacional de Saúde, programados para este fim.

II- DO ESTADO

§ 1º Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente aditivo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0171

Localizador: PT. 9.760/25 – Agora tem Especialistas

Natureza da Despesa: 33504102

Nota de Empenho da fonte 160081471: N° 2026NE004757

Data: 21/05/2026

Valor: R\$ 682,44

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Termo de Contratualização vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande, data da última assinatura digital.

Documento assinado digitalmente
gov.br KELLY CRISTINA JORGE LEITE
Data: 08/06/2026 13:50:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kelly Cristina Jorge Leite
Secretária Municipal de Saúde

ASSOC DE PROTECAO E ASSIST AS MAES ECRIANCAS JATA:03370822000152
Assinado de forma digital por ASSOC DE PROTECAO E ASSIST AS MAES ECRIANCAS JATA:03370822000152
Dados: 2026.06.08 14:38:15 -04'00'

Maria Aparecida Ramos Gomes
Presidente da Associação de Proteção e Assistência
as Mães Jataíenses

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO:3808900915
Assinado digitalmente por CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO:3808900915
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF At, CN=SilviaConferencia, OU=384803302114, OU=AC SIngularID Múltiplo, CN=CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO:3808900915
Pedido: Este é o e-mail deste documento
Localização:
Data: 2026.06.08 12:37:47-0400'
Ass: #2026060812374715

Cileide Cabral da Silva Brito
Prefeita

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br KARIMI APARECIDA CAVAZZANI
Data: 08/06/2026 14:25:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO LUIZ VIEIRA
Data: 08/06/2026 16:22:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>